



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1605- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.917/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gás P 45 e gás P 13, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 89.627,42(oitenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 26 de março de 2019.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município (www.jacarezinho.pr.gov.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 11 de março de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 10/2019

O Vereador FULVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, em conformidade com a Lei Municipal 3641 de 27 de fevereiro de 2019, resolve-----

R-E-E-N-Q-U-A-D-R-A-R

a partir desta data os Servidores abaixo relacionados no cargo de Técnico Administrativo, com as atribuições e os vencimentos correspondente ao novo cargo.

- Leandro Oliveira Sabião
 - Rodolfo Venâncio da Silva
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de março de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE

CNPJ: 03.447.982/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo junto ao Contrato referido, visando à prorrogação de vigência contratual com emissora de rádio, com alcance em toda a extensão territorial do Município de Jacarezinho/PR, para locução, produção e veiculação de informações de caráter oficial, educativo, informativo e de orientação social, bem como, transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas.

VALOR: R\$ 52.693,20 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) para o período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.88.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Jacarezinho/PR, 1º. de março de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

ERRATA

Com referência aos extratos de prorrogação de contrato nº 53/2017, Pregão Presencial nº 06/2017 publicado no dia 04 de Fevereiro de 2019, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR PRORROGADO: R\$21.863,08 (Vinte e um mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos).

RECURSOS Nºs: 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 107- COD RED 1380 – R\$ 10.931,54.

0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 138- COD RED 1382 – R\$ 10.931,54.

LEIA-SE:

VALOR PRORROGADO: R\$25.364,03 (Vinte e cinco mil trezentos sessenta e quatro reais e três centavos).

RECURSOS Nºs: 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 107- COD RED 1380 – R\$ 12.682,01.

0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 138- COD RED 1382 – R\$ 12.682,02.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1605- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 16/2019

Processo 16/2019

DISPENSA 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa N B AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ de número 27.549.006/0001-79, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas a três Vereadores desta Câmara Municipal, para a cidade de Brasília/DF, onde participarão do curso com o tema "Cuidados Essenciais que o Gestor Público deve ter em sua Gestão, realizado pela QUALIFICAR Capacitação e Treinamento, com o custo total no valor de R\$ 6.436,14 (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 8 de março de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 17/2019

Processo 17/2019

INEXIGIBILIDADE 7/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa QUALIFICAR – Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ de número 26.605.156/0001-90, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 3(três) Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no "962º. ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS", com o custo total no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 18/2019

Processo 18/2019

DISPENSA 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de cartão de visita.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa JOSÉ DA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ 17.043.888/0001-42, versando sobre a aquisição de cartões de visita a serem distribuídos aos Vereadores desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 15/2018.

CONTRATO Nº 113/2018.

OBJETO: a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 10 de Maio de 2020.

Jacarezinho, PR, 10 de Março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1605- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6782/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.834,54 (Setenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais cinquenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
DOTAÇÃO		1020.1645100241.192	
4.4.90.51.00	629	Obras e Instalações – Fonte: 786 – Infra Estrutura/Produção de Un. Habitacional – Exercícios Anteriores.	77.834,54
TOTAL DO CRÉDITO			77.834,54

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recurso abaixo:

786	Infra Estrutura/Produção de Unidade Habitacional	77.834,54
TOTAL		77.834,54

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 6.777 de 06 de março de 2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1605- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6783/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.566,14 (Sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
DOTAÇÃO		1020.148200241.154	
4.4.90.39.00	631	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 790 – Convênio OGU nº 0346275 -39/2010/MCidades – Exercícios Anteriores.	7.566,14
TOTAL DO CRÉDITO			7.566,14

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recurso abaixo:

790	Convênio OGU nº 0346275 -39/2010/MCidades	7.566,14
TOTAL		7.566,14

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1605- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6784/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.037	
3.3.90.39.00	155	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal